



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**INDICAÇÃO Nº 089/2021**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldo Luís Borges Lopes **INDICANDO ESTUDOS COM A VIABILIDADE DE GARANTIR AOS PRAIANOS CURURUPUENSES UM TRANSPORTE GRATUITO DO PORTO DO PINDOBAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO.**

**Justificativa**

Considerando que boa parte da população praiana não tem as devidas condições financeiras para arcar com o transporte do Porto do Pindobal até a sede do município;

Considerando que muitos praianos também alegaram aumento abusivo no preço da passagem em detrimento da falta de conforto em suas viagens;

E considerando o grande fluxo diário de praianos no supracitado trecho em razão da necessidade de estarem presentes na sede para ter acesso aos serviços públicos;

Venho pedir, portanto a aprovação dos nobres pares na presente matéria.

**Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 28 de Novembro de 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

Lido em Plenário

em: 01 / 12 / 2021

  
**Bruno Sena**  
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

**APROVADO**

Em: 01 / 12 / 2021